LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

Aviso n.º 285/2023

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONDUCENTE À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DE ATIVIDADES NO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS

Sandra Maria Almada de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por deliberação da Câmara Municipal n.º 341/2023, tomada na reunião de 8 de novembro, foi determinado o início do procedimento conducente à elaboração do REGULAMENTO DE GESTÃO DE ATIVIDADES NO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS.

Para esse efeito, fui nomeada como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA.

No prazo de 10 dias úteis contados desde a publicitação do presente edital e ao abrigo do disposto no artigo 68.º do CPA, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade.

A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e enviada, preferencialmente, para o endereço de correio eletrónico: expediente.geral@cm-lagos.pt, podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: Edifício Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 - Lagos, devendo os contributos para a elaboração do regulamento em apreço ser enviados para o mesmo endereço.

No pedido de constituição como interessado, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de identificação fiscal, domicílio e o endereço de correio de eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

Lagos, 14 de novembro de 2023

Afixado em:
15/11/2023

A Vereadora,

Sandra Maria Almada de Oliveira